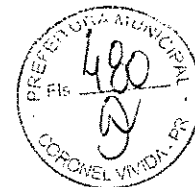




MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 17/2014, referente ao Pregão Presencial nº 01/2014, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **FRANCIELI FERREIRA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: **FRANCIELI FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sebastião Pedroso Santos, 45 - Santana, na cidade de Guarapuava (85.010-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.952.946/0001-60, neste ato representada pela Sra. **Francieli Ferreira**, inscrita no CPF sob o nº 010.599.729-30 e RG nº 8.329.229-6, abaixo assinada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 072/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%, conforme abaixo:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO	PLACA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
12	207	UN	TRANSPORTE DE PROFESSORES QUE MINISTRARÃO AULAS NO CAMPUS AVANÇADO DA UNICENTRO EM CORONEL VIVIDA, COM O SEGUINTE ROTEIRO: SAÍDA DA SEDE DA UNICENTRO EM GUARAPUAVA ÀS 16H30MIN COM DESTINO AO CAMPUS DA UNICENTRO EM CORONEL VIVIDA, COM CHEGADA ÀS 18H45MIN, COM RETORNO ÀS 23H00MIN, SAINDO DO CAMPUS AVANÇADO DA UNICENTRO EM CORONEL VIVIDA, COM CHEGADA PREVISTA ÀS 01H00MIN EM GUARAPUAVA - PR. VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS, EXECUTIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS. PREVISÃO DE KM PERCORRIDA DIARIAMENTE: 306 KM.	AUQ-9403	381,36	78.941,52
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						78.941,52

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total deste termo aditivo é de R\$ 78.941,52 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O valor atualizado do contrato, combinado com o aditivo já firmado passa a ser de R\$ 164.812,36 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos).

Francieli



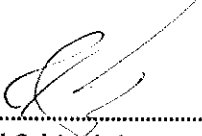
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

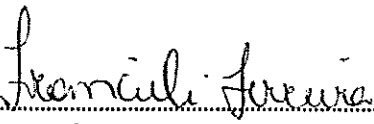


CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 17/2014, de 04 de fevereiro de 2014.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


.....
Francieli Ferreira
FRANCIELI FERREIRA
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

Francieli

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 13/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: LAMIR TASSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.740.339/0001-85. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 124.685,22 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 242.059,62 (duzentos e quarenta e dois mil, cinqüenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 13/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 14/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: VIAGRO MARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 85.041.986/0001-09. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 39.741,35 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 77.152,35 (setenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 14/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 16/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: SANDRO JOSE DOSSENA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 13.189.728/0001-55. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 40.408,06 (quarenta mil quatrocentos e oito reais e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 78.446,06 (setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 16/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 17/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: FRANCIEL FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.952.946/0001-60. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 072/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 78.941,52 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato, combinado com o aditivo já firmado passa a ser de R\$ 164.812,36 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 17/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 18/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: ANTONIO PALUDO BARROSA - TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ sob nº. 19.332.486/0001-93. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 139.659,60 (cento e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 274.198,40 (duzentos e setenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 18/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os contribuintes abaixo relacionados que estão em débito com a Fazenda Pública do Município de Pato Branco. De acordo com o disposto no art. 344, § 3º e 350 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 01/1998 (Código Tributário Municipal), em consonância com a Lei Complementar nº 121/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e da demais disposições legais aplicáveis a matéria, faz-se presente a NOTIFICAÇÃO para regular pendências tributárias no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação deste, no sentido do Tribunal do Município de Pato Branco, podendo ainda ser aplicado o disposto na Lei Municipal nº 2.440/2005, a fim de evitar a execução administrativa.

Cadastro Municipal	Razão Social	CNPJ
222315	EVERSON STAPASSOLA	10.248.294/0001-51
244504	EZEQUIEL SILVESTRINI GOMES LIMA ME	09.284.330/0001-37
250748	MARCIA APARECIDA DA SILVA DAMETTO	06.073.127/0001-42
327025	REDIOM HENRIQUE FRANCA VIEIRA OTS 54811913	11.845.840/0001-24

Fernanda Lar Zucchi M. de Silva
Fiscal de Tributos

Etiane Del Bent
Chefe de Divisão de Fiscalização e Tributação

Vanderlei Jose Crestani
Secretário de Administração e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Foram os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem documentação referente ao ISSQN, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, atendendo o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 01/1998, Art. 42, sob pena de expressa e plena conformidade com o Art. 33 e 34, os valores em aberto serem cobrados, mediante em dívida ativa e execução judicial, para cobrança judicial, além de sofrer as sanções previstas no Art. 65, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal.

CADASTRO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SÉRIE DO DOCUMENTO	NUMERAÇÃO
222315	EVERSON STAPASSOLA	10.248.294/0001-51	F	1.8.250
327025	EZEQUIEL SILVESTRINI GOMES LIMA ME	09.284.330/0001-37	F	1.8.250

Fernanda Lar Zucchi M. de Silva
Fiscal de Tributos

Etiane Del Bent
Chefe de Divisão de Fiscalização e Tributação

Vanderlei Jose Crestani
Secretário de Administração e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os contribuintes abaixo relacionados que, conforme o disposto no artigo 140 e 175 da Lei Complementar nº 01/1998 - Código Tributário Municipal, foram efetuadas as vendas de lotes de imóveis que não estão devidamente assentados nos cadastros cadastrais do município de Pato Branco. De acordo com o previsto no artigo 33, essas unidades foram transferidas para o nome do proprietário, conforme prevê o artigo 65, II, "b", está sendo aplicada a multa de 05 (cinco) Unidades Fiscais de Município por cada metro quadrado de área não cadastrada. Os contribuintes são obrigados a regularizar a situação, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 65, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, bem como a aplicação das sanções previstas no artigo 65, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal.

Cadastro Municipal	Razão Social	CNPJ
222315	EVERSON STAPASSOLA	10.248.294/0001-51
244504	EZEQUIEL SILVESTRINI GOMES LIMA ME	09.284.330/0001-37
250748	MARCIA APARECIDA DA SILVA DAMETTO	06.073.127/0001-42
327025	REDIOM HENRIQUE FRANCA VIEIRA OTS 54811913	11.845.840/0001-24

Fernanda Lar Zucchi M. de Silva
Fiscal de Tributos

Etiane Del Bent
Chefe de Divisão de Fiscalização e Tributação

Vanderlei Jose Crestani
Secretário de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

EDITAL DE CONCURSO Nº 007/2015

Convoca os candidatos abaixo relacionados para que, no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, compareçam, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, a Avenida XV de Novembro, 150, na cidade de São João - PR, a documentação mencionada nos itens 10.1 e 10.2 do Edital de Concurso nº 007/2015, de 15-06-2011, os exames médicos e o Laudo de Avaliação Médica Adicional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público.

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS

Nome	Classif.
ERILEIDE VERLINDO	19º
JOMARA BORRATO	20º

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSP/DIAGRAMAS COM BR, Edição do dia 27-01-15, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.137, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre homologação e concessão de férias a servidores municipais.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSP/DIAGRAMAS COM BR, Edição do dia 27-01-15, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-11.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 08/2014 referente ao Pregão Presencial nº 125/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: CLINTO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINTEE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.136.551/0001-26. Conforme solicitação do chefe de gabinete mediante ofício nº 022/2015 de 12 de janeiro de 2015, bem como a cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quinta, parágrafo terceiro do contrato, fica reajustado o valor das bolsas, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. Com base no reajuste, fica alterada a estimativa mensal da despesa com bolsa estágio para R\$ 41.840,14 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta reais e quarente centavos). A estimativa de despesa anual fica alterada para R\$ 502.081,68 (quinhentos e dois mil e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). O valor total deste termo aditivo é de R\$ 529.696,17 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), correspondente à estimativa anual com bolsa estágio, acrescida a taxa de administração de 5,50%. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.028.335,59 (um milhão e vinte e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 08/2014, de 21 de janeiro de 2014. Coronel Vívda, 19 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 - Contrato nº 170/2014.GR. Tomada de Preços nº 20/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Casa Pronta Grupo Grifonília Construtora Ltda - ME. OBJETO: A reforma do Parque de Exposições de Pato Branco, localizado na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 111, Bairro Fram, em Pato Branco - PR. ADITAMENTO: Da Supressão: Com base na Lei 8.666/93, em seu Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, e de acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos, ficam suprimidos os serviços constantes na tabela de itens suprimidos, a qual se encontra à disposição na Divisão de Licitações do Município. Do Valor: O serviço suprimido totaliza o valor de R\$ 16.621,24, passando o valor total do contrato de R\$ 331.662,16 para R\$ 315.040,92. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pato Branco, 12 de janeiro de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito. Cleusa Regina Andreola Panisson - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2015 - Contrato nº 93/2014.GR. Tomada de Preços nº 09/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Catani Indústria de Pré Moldados e Construção Civil Ltda - EPP. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global para execução de serviços de reforma e ampliação dos banheiros do Posto de Saúde Central, localizado na Rua Paraná, Centro, em Pato Branco - PR, coordenadas S: 26° 14' 02,00"; O: 52° 40' 22,70", com área de 95,93 m² de reforma e 59,74 m² de ampliação. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, II, assim como diante da justificativa apresentada pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos as partes pactuam a prorrogação dos prazos de vigência até 07 de junho de 2015. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pato Branco, 12 de janeiro de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito. Geversson Catani - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 05/2014 - Contrato nº 135/2014.GR. Tomada de Preços nº 13/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Itai Seguros de Auto e Residência S.A. OBJETO: A contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais da Administração Municipal e Corpo de Bombeiros Unidade de Pato Branco, em todo território nacional, com cobertura contra danos materiais, corporais e morais, resultados de sinistros, e assistência 24 horas. ADITAMENTO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, inciso I, alínea "b", fica acrescido ao objeto o seguro do veículo, com coberturas, conforme relação que se encontra à disposição na Divisão de Licitações do Município. Do Prazo: O prazo de vigência da apólice será de 24 de janeiro de 2015 a 23 de julho de 2015. Do Valor: O valor aditivado é de R\$ 755,65, que corresponde ao percentual de 2,2223% do valor contratado, passando o valor total do contrato de R\$ 41.217,08 para R\$ 41.972,73. DOT. ORÇ.: 08.02 - Secretaria Municipal de Saúde - 103040043.2.131000 - 3390.3900, desdobramento 700 - 2575. Reserva de Saldo 820. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pato Branco, 22 de janeiro de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito. Jackson Renato Barbosa e Marta Wouters Montoya - Representantes Legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelandia, 521 - Cx. P. 111 Fone/Fax (41) 2283-7000
CEP 85535-006 E-Mail: prefeita@palmas.pr.gov.br Palmas - TO

EDITAL 182

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Sr. Hílario Andrachio, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados:

Convoca os Enfermeiros aprovados no Concurso Público conforme o Edital de Classificação nº 25/2012, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Inscrição	Nota Final	Classificação
André Ricardo Andrade de Oliveira	09100178	60,00	27
Laurodin Dias Stefanes	09102165	59,50	28

Palmas-PR, 25 de Janeiro de 2015
Hílario Andrachio
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.538

O Prefeito Municipal de Palmas, PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 59, inciso II, letras "a" da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II do art. 37 da Constituição Federal, Considerando a portaria nº 14.524, de 09 de janeiro de 2015 resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - O Sr. Alomar Osterneck Pedrosa, servidor público municipal ocupante do cargo em comissão de assessor de Departamento Municipal de Saúde, como Diretor interno do mencionado Departamento, ficando o mesmo responsável e autorizado a assinar todos os documentos relativos ao Departamento Municipal de Saúde, a contar de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 26 de janeiro de 2015

Hílario Andrachio

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.539

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 59 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o Ofício nº 089/2014-GAB da Câmara Municipal de Palmas de 07 de maio de 2014, Considerando o Ofício nº 227/2014 - GAB, de 20 de maio de 2014, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - O Sr. Vanderlei Marcelo Zwickner, funcionário público no cargo de auxiliar administrativo, para exercer a função de Controlador Interno na Câmara Municipal de Palmas Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palmas, 26 de janeiro de 2015

Hílario Andrachio

Prefeito Municipal

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

A empresa Re Filipe Seguro Informática Ltda, com CNPJ nº 02.227.400/0001-83, comunica o extravio de blocos de notas fiscais série F numerados 701. Conforme Boletim de Ocorrência nº 133/2015.

Diário Oficial dos Municípios

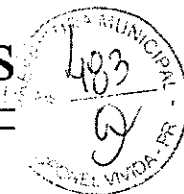
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2015

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0777

Página 91 / 195



Aditivo nº 02 ao Contrato nº 17/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: FRANCIELI FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.952.946/0001-60. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 072/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 78.941,52 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato, combinado com o aditivo já firmado passa a ser de R\$ 164.812,36 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 17/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 18/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: ANTONIO PALUDO BARBOSA – TRANSPORTES ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.332.486/0001-93. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 52.530,06 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta reais e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 101.979,46 (cento e um mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 18/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 19/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA–ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.490.869/0001-90. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 139.695,60 (cento e trinta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 271.198,40 (duzentos e setenta e um mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 19/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO–TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

1ª edição nº 0756 de 26 de dezembro de 2014. AONDE SE LÊ “fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 89/2014”. LEIA-SE “fica RESCINDIDO de forma PARCIAL (Lote 01/item 02) o Contrato nº 89/2014”.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 08/2014 referente ao Pregão Presencial nº 125/2013–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES–CEINEE, inscrito no CNPJ sob nº. 07.136.551/0001-26. Conforme solicitação do chefe de gabinete mediante ofício nº 02/2015 de 12 de janeiro de 2015, bem como a cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quinta, parágrafo terceiro do contrato, fica reajustado o valor das bolsas, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. Com base no reajuste, fica alterada a estimativa mensal da despesa com bolsa estágio para R\$ 41.840,14 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta reais e quatorze centavos). A estimativa de despesa anual fica alterada para R\$ 502.081,68 (quinhentos e dois mil e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). O valor total deste termo aditivo é de R\$ 529.696,17 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), correspondente à estimativa anual com bolsa estágio, acrescida a taxa de administração de 5,50%. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.028.335,59 (um milhão e vinte e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 08/2014, de 21 de janeiro de 2014. Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2015 – Pregão Presencial nº 154/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: GRAFICA FAMA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.740.210/0001-77. Objeto: Contratação de empresa para confecção de formulários utilizados pelo Programa VIGIASUS. Valor total R\$ 6.204,00 (seis mil e duzentos e quatro reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 26 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.